



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 078/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários entre dotações pertencentes ao Poder Executivo, na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, na forma que especifica”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme dispõe o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.626/2019, de 03 de dezembro de 2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2020, e dá outras providências”;

Considerando ser, Transposição, o intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão Orçamentário e entre categorias programáticas distintas (função, sub-função, programa, ou projeto e atividade);

Considerando o que dispõe o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica realizada a transposição de recursos entre dotações da Lei Orçamentária do Exercício de 2020, pertencentes ao Poder Executivo, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito em favor da classificação a seguir discriminada:

Crédito: Classificação Orçamentária	Valor
02.02.04.122.0003.2006.3.1.90.13 – Ficha nº 022	R\$ 20.000,00
02.04.15.452.0007.2011.3.3.90.30 – Ficha nº 056	R\$ 20.000,00
02.04.15.452.0007.2011.3.3.90.36 – Ficha nº 061	R\$ 20.000,00
02.15.08.244.0024.2056.3.1.90.13 – Ficha nº 374	R\$ 10.000,00
02.15.08.244.0024.2056.3.3.90.30 – Ficha nº 379	R\$ 20.000,00
02.15.08.244.0024.2056.3.3.90.39 – Ficha nº 385	R\$ 10.000,00
02.15.08.244.0024.2056.3.3.90.93 – Ficha nº 389	R\$ 16.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 116.000,00</b>

**Art. 2º.** O total do crédito especificado no artigo anterior será transposto, tendo como origem, os recursos orçamentários no mesmo valor, oriundo das dotações a seguir discriminadas:

Crédito: Classificação Orçamentária	Valor
02.02.28.846.0004.0001.3.3.90.91 – Ficha nº 038	R\$ 56.000,00
02.07.12.361.0011.2018.3.1.90.13 – Ficha nº 119	R\$ 10.000,00
02.08.12.361.0011.2025.3.1.90.13 – Ficha nº 181	R\$ 20.000,00
02.08.12.361.0011.2026.3.3.90.30 – Ficha nº 187	R\$ 20.000,00
02.08.12.365.0012.2028.3.3.90.39 – Ficha nº 202	R\$ 10.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 116.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 27 de novembro de 2020.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo